



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXVII PALMAS, QUINTA-FEIRA, 1º DE JUNHO DE 2017. Nº 2464



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Mauro Carlesse (PHS)

1º Vice-Presidente: Dep. Luana Ribeiro (PDT)

2º Vice-Presidente: Dep. Toinho Andrade (PSD)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (PSC)

2º Secretário: Dep. Nilton Franco (PMDB)

3º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PSL)

4º Secretário: Dep. Zé Roberto (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Rocha Miranda
Dep. Ricardo Ayres - Vice-Presidente
Dep. Olyntho Neto - Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Amália Santana
Dep. Valdemar Junior
Dep. Eli Borges
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. José Bonifácio - Presidente
Dep. Paulo Mourão
Dep. Eduardo do Dertins - Vice-Presidente
Dep. Elenil da Penha
Dep. Junior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Zé Roberto
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda
Dep. Júnior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Valdemar Junior
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Zé Roberto - Vice-Presidente
Dep. Eli Borges - Presidente
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Elenil da Penha
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quintas-feiras, às 15 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana - Presidente
Dep. Eli Borges - Vice-Presidente
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Osires Damaso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Paulo Mourão
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. José Bonifácio
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Osires Damaso
Dep. Wanderlei Barbosa

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Zé Roberto
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro - Vice-Presidente
Dep. Valdez C. Branco - Presidente
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Paulo Mourão
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Olyntho Neto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Zé Roberto
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Júnior Evangelista

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana
Dep. Valdemar Junior
Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Zé Roberto
Dep. Rocha Miranda
Dep. Junior Evangelista
Dep. Wanderlei Barbosa

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana - Presidente
Dep. Osires Damaso
Dep. Amélio Cayres
Dep. Cleiton Cardoso - Vice-Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Paulo Mourão
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda
Dep. Júnior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Valdemar Junior
Dep. Olyntho Neto

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 70/2017

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária de Luta pela Emancipação do Distrito do Luzimangues - Ascomluz.

A Assembleia Legislativa do Tocantins decreta:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária de Luta pela Emancipação do Distrito do Luzimangues – Ascomluz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Associação Comunitária de Luta pela Emancipação do Distrito do Luzimangues - Ascomluz, com sede provisória no distrito do Luzimangues, lote 15, s/n, centro, com o CEP 77000-000, Porto Nacional – TO, fundada em 7 de março de 2010, é uma entidade sem fins lucrativos e tem por principal finalidade apoiar e desenvolver a qualidade de vida, por meio de promoção de atividade econômica, educacional, cultural, esportiva, habitacional e ambiental, entendendo também a importância da criação e emancipação deste distrito.

Por suas atribuições a Associação Comunitária de Luta pela Emancipação do Distrito do Luzimangues - Ascomluz é apresentada a esta Casa Legislativa para ser considerada de Utilidade Pública Estadual e por esta medida, ser beneficiária de maiores possibilidades dos seus projetos sociais.

Diante do exposto, solicito a aprovação do Projeto de Lei pelos nobres Colegas Deputados.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2017.

ELENILDA PENHA

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 79/2017

Dispõe sobre a concessão de meia passagem para estudantes no transporte coletivo semiurbano intermunicipal no Estado do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º É assegurado o benefício de tarifa reduzida à metade, meia passagem, nos serviços concedidos, permitidos e autorizados de transporte coletivo semiurbano intermunicipal de passageiros no Estado do Tocantins, aos estudantes regularmente matriculados nos estabelecimentos de ensino, médio, técnico e superior, inclusive de pós-graduação, mestrado e doutorado, vinculados à rede pública e privada.

§ 1º Ao estudante do ensino médio só será concedido o benefício quando o órgão estadual de educação que abrange o município declarar que não dispõe de vagas suficientes para seu atendimento.

§ 2º O benefício de que trata a presente Lei, referente à rede privada de ensino, só será assegurado quando a renda mínima do responsável financeiro junto à instituição de ensino não ultrapassar dois salários mínimos, devendo ser comprovada

através da declaração de imposto de renda ou outra equivalente.

Art. 2º Será criada uma comissão gestora tripartite da meia passagem estudantil semiurbana intermunicipal, com mandato de dois anos, composta de modo paritário, formada da seguinte forma:

I - dois representantes das entidades estudantis;

II - dois representantes do Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário Semiurbano Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins;

III - dois representantes do Governo do Estado.

§ 1º Após a criação da comissão gestora tripartite, será eleito, dentre seus membros, o presidente, obedecendo-se ao critério da rotatividade entre os segmentos representados.

§ 2º Constituída e empossados os seus membros a comissão gestora tripartite deverá, imediatamente, ser elaborado o estatuto que definirá o funcionamento da mesma e os procedimentos a serem adotados.

Art. 3º Ao estudante será concedido o benefício da tarifa reduzida à metade, meia passagem, para utilização exclusiva no deslocamento entre sua residência ou entre seu trabalho e o estabelecimento de ensino onde estiver regularmente matriculado, e vice-versa.

§ 1º Entende-se como deslocamento a soma dos segmentos componentes da viagem imposta ao beneficiário, por um ou mais meios de transporte efetuado entre municípios no Estado do Tocantins.

§ 2º Quando houver necessidade de deslocamento do estudante para outros municípios diversos do trecho casa-escola-casa, trabalho-escola-trabalho, a comissão gestora tripartite poderá estender o benefício, desde que a unidade de ensino encaminhe previamente um documento informando a necessidade de atividades extracurriculares.

Art. 4º Os estudantes que, nos seus deslocamentos casa-escola-casa ou trabalho-escola-trabalho tenham que utilizar, comprovadamente, transportes semiurbanos intermunicipais, poderão habilitar-se à obtenção do benefício junto a comissão gestora tripartite, na forma que esta Lei regulamentar, observando no que couber o art. 2º.

Art. 5º A comprovação da condição de estudante será mediante documento oficial de matrícula em estabelecimento de ensino reconhecido e autorizado por órgão oficial.

Parágrafo único. Fica estabelecido que o estudante beneficiário para renovar o benefício terá que comprovar 60% (sessenta por cento) da frequência no período em que recebeu o benefício.

Art. 6º A concessão do benefício previsto na presente Lei permitirá ao contribuinte regularmente cadastrado e estabelecido neste Estado a isenção da base de cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ICMS, sobre o faturamento das linhas de transporte coletivo semiurbano intermunicipal de passageiros.

Parágrafo único. A comissão gestora tripartite adotará os procedimentos necessários ao controle dos descontos concedidos pelos transportadores e a equivalente isenção determinada nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor no prazo de sessenta dias após a sua publicação.

Justificativa

O Projeto de Lei em destaque reveste-se de notória relevância social, vez que assegura aos estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino médio, técnico e superior, inclusive de pós-graduação, o benefício da tarifa reduzida à metade, meia passagem, nos transportes coletivos semiurbano intermunicipal de passageiros. Para tanto, a proposição estabelece critérios para a concessão do benefício, além de criar uma comissão gestora tripartite, composta por representantes dos estudantes, das empresas de transportes de passageiros e do Governo do Estado, com vistas a regular e decidir assuntos relativos à concessão da meia passagem instituída pela proposta sob enfoque.

A meia passagem e a meia-entrada sempre foram uma bandeira da classe estudantil que, por muito tempo, lutou para que esses benefícios fossem respeitados, pois sabemos das dificuldades de acesso à escola, à cultura e ao lazer.

Já existe posicionamento formal do Supremo Tribunal Federal a respeito do tema, resguardando-se aos Estados a autonomia para legislar sobre a matéria, o qual transcrevo:

“A Constituição do Brasil estabelece, no que tange à repetição de competência entre os entes federados, que os assuntos de interesse local competem aos Municípios. Competência residual dos Estados membro - matéria que não lhes foram vedadas pela Constituição, nem estiverem contidas entre as competências da União ou dos Municípios. A competência para organizar serviços públicos de interesse local é municipal, entre os quais o de transporte coletivo (...). O preceito da Constituição amapaense que garante o direito a “meia passagem” aos estudantes, nos transportes coletivos municipais, avança sobre a competência legislativa local. A competência para legislar a propósito da prestação de serviços públicos de transporte intermunicipal é dos Estados-membros. Não há inconstitucionalidade no que toca ao benefício, concedido pela Constituição estadual, de meia passagem” aos estudantes nos transportes coletivos intermunicipais.” (ADI 845, Rel. Min. Eros Grau, julgamento em 22-11-07, DJE de 7-3-08).

Nesse sentido é dever de todos facilitar o acesso à Educação.

O objetivo primordial é beneficiar os estudantes com o direito à meia passagem neste meio de transporte. Ao considerar que o Estado tem o dever de implementar políticas para universalizar o acesso à Educação, acredito que a proposta ora apresentada será um passo importante e mais uma contribuição rumo à conquista de uma meta que é de todos.

Ademais, deverá impedir que a dificuldade financeira torne-se empecilho para o acesso à Educação e Cultura.

Ante o exposto, apelo para a sensibilidade dos nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2017.

WANDERLEI BARBOSA

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 83/2017

Torna dispensável a exigência pelo Poder Público Estadual de autenticação de cópia, em cartório, de documentos pessoais e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica dispensada a exigência de autenticação em cartório das cópias de documentos exigidos por órgãos integrantes do Poder Público Estadual, Poder Executivo (administração pública direta e indireta), Poder Legislativo e Poder Judiciário, em todo o Estado do Tocantins, mediante procedimento administrativo sem qualquer ônus.

§ 1º O servidor público, em confronto com o documento original, autenticará a cópia, declarando que “confere com o original”.

§ 2º A autenticação de que trata o § 1º deste artigo deverá ser feita com a carimbagem, constando, obrigatoriamente, a data, o nome, a matrícula e o órgão de lotação do servidor.

§ 3º O órgão que verificar, a qualquer tempo, falsificação de assinatura em documento público deverá dar conhecimento do fato à autoridade competente, para instauração de processo administrativo e criminal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A burocracia do Estado não provoca apenas demora nos procedimentos administrativos, a burocracia provoca prejuízo financeiro às pessoas que precisam de um serviço público.

Os atos praticados por servidores públicos gozam de presunção de veracidade, de modo que não faz sentido exigir um procedimento de autenticação de documentos em cartórios extrajudiciais quando o próprio servidor pode atestar a autenticidade da cópia. Observa-se que o servidor, tal como o cartório, não atesta a autenticidade do original, nem poderia, pois somente um perito teria condições de fazê-lo, o servidor irá atestar que a cópia confere com o documento original apresentado naquele ato.

Na parte final do artigo 1º frisa-se o óbvio, que o procedimento administrativo para atestar que a cópia confere com o original não pode importar em qualquer ônus ao cidadão. Apesar de ser óbvio, conhecendo minimamente a estrutura do Estado brasileiro, essa ressalva deve constar no texto da lei a fim de impedir que futuramente para esse procedimento administrativo passem a cobrar emolumentos e taxas.

O presente projeto de lei foi inspirado em leis aprovadas em outros Estados da Federação, como a Lei Estadual nº 16.741/2015, aprovada e sancionada no Estado de Santa Catarina.

A presente proposição representa redução de burocracia, redução de custo e confere mais praticidade sem deixar de lado a segurança dos documentos e cópias exigidas pelo Poder Público.

Por todo o exposto, pugna - se pela aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2017.

ELENILDA PENHA

Deputado Estadual

Atas das Sessões Plenárias

8ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa

26 de abril de 2017

Ata da Trigésima Oitava Sessão Ordinária

Às nove horas do dia vinte e seis do mês de abril, do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Jorge Frederico, secretariado pelos Senhores Deputados Wanderlei Barbosa, Primeiro-Secretário e Stalin Bucar, Segundo-Secretário. “Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense”, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Alan Barbiero, Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Eli Borges, Jaime Café, José Bonifácio, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Osires Damaso, Paulo Mourão, Rocha Miranda, Stalin Bucar, Toinho Andrade, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Solange Duailibe e Valdevez Castelo Branco. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Eduardo do Dertins, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira e Júnior Evangelista. Estavam ausentes os Senhores Deputados Olyntho Neto, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, assumiu a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. Logo após, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 19/2017, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana, que “institui no Estado do Tocantins, o incentivo à doação de medicamentos, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 66/2017, de autoria do Senhor Deputado Paulo Mourão, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Sociedade de Apoio às Ações de Saúde, Ensino e Pesquisa – Sasep”; e Ofícios oriundos da Secretaria da Saúde, informando a celebração de termos aditivos, com diversas instituições do Estado do Tocantins. Em seguida, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Toinho Andrade e a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Jorge Frederico. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Requerimentos que receberam os números 1.006 a 1.014. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Wanderlei Barbosa, José Bonifácio, Alan Barbiero, Paulo Mourão e Elenil da Penha. Na Ordem do Dia, foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 3/2017, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “coloca em extinção o cargo de Agente Penitenciário previsto na Lei número 1.545, de 30 de dezembro de 2004, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 34/2017, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 975, 991, 992, 993, 987, 988, 989, 897, 973, 974, 901, 980, 981, 893, 913, 982, 911, 912, 919, 969, 1.937, 1.938, 1.929, 1.930, 1.931, 1.932, 1.933, 1.490, 1.491, 1.942, 1.493, 1.494, 1.495, 1.497, 1.498, 1.500, 1.501, 1.559, 1.475, 1.476, 1.477, 1.478, 1.479, 1.480, 1.505, 1.506, 1.507, 1.508, 1.509, 1.510, 1.511, 1.521, 1.523, 1.637, 1.638, 1.639, 1.620, 1.621, 1.622, 1.517, 1.518, 1.546, 1.924, 1.925, 1.926, 1.927, 1.928, 1.627, 1.524, 1.549, 1.609, 1.396, 1.421, 1.526, 1.527, 1.398, 1.399, 1.400, 1.422, 1.423, 1.425, 1.426, 1.463, 1.464, 1.514, 1.515, 1.519, 1.520, 1.548, 1.625, 1.935, 1.936 e 1.939, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Logo após, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento que recebeu o número 1.015, de autoria da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco, Líder do Governo, que requer a inclusão dos Processos números 34/2017 e 56/2017, na Sessão Ordinária subsequente, dispensando-se todos os interstícios regimentais, para apreciação dos Processos números: 34/2017 e

56/2017; o qual foi aprovado e deferido. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e vinte e três minutos, convocando Sessão Especial de posse do Suplente de Deputado Estadual Ivory de Lira, para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

8ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa

26 de abril de 2017

Ata da Trigésima Nona Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia vinte e seis do mês de abril, do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pela Senhora Deputada Luana Ribeiro, secretariada pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Nilton Franco, Segundo-Secretário. “Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense”, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Alan Barbiero, Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Eli Borges, Ivory de Lira, Jaime Café, Jorge Frederico, José Bonifácio, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Olyntho Neto, Osires Damaso, Paulo Mourão, Rocha Miranda, Stalin Bucar, Toinho Andrade, Wanderlei Barbosa e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Solange Duailibe e Valdevez Castelo Branco. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Eduardo do Dertins, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira e Júnior Evangelista. Estavam ausentes os Senhores Deputados Valdemar Júnior e Zé Roberto. Após a leitura do Texto Bíblico, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, a Senhora Presidente submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 71/2017, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Murilo da Costa Machado”; e Projeto de Lei número 72/2017, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “isenta os CPC’s (Centros de Formação de Condutores) do pagamento do IPVA (Imposto Sobre Veículos Automotores) no Estado do Tocantins”. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 77/2017, de autoria do Senhor Deputado Stalin Bucar; 78 e 88/2017, de autoria da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco; 79/2017, de autoria do Senhor Deputado Wanderlei Barbosa; 80 e 81/2017, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco; 82/2017, de autoria do Senhor Deputado Elenil da Penha; e os Requerimentos que receberam os números 1.017 a 1.032. Logo após, foi aprovada a urgência do Requerimento que recebeu o número 1.017, de autoria do Senhor Deputado Toinho Andrade. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Stalin Bucar e Elenil da Penha. Na Ordem do Dia, foi anunciado, em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei número 6/2017, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera o Anexo II da Lei número 3.177, de 28 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2017, e adota outra providência”, que deu origem ao Processo número 86/2017; o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafa. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 3/2017, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “coloca em extinção o cargo de Agente Penitenciário previsto na Lei número 1.545, de 30

Executiva da Assembleia Legislativa do Tocantins, que promulga a Resolução número 330, de 22 de fevereiro de 2017, e encaminha-se à Secretaria para comunicar a autoridade competente. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e cinquenta e três minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário **Presidente** **2º Secretário**

8ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa
22 de fevereiro de 2017
Ata da Segunda Sessão Extraordinária

Às dezessete horas e cinquenta e seis minutos, do dia vinte e dois do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Toinho Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário, e Zé Roberto, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Alan Barbiero, Amélio Cayres, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, Olyntho Neto, Paulo Mourão, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Valdez Castelo Branco e Solange Duailibe. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Eduardo do Dertins e Ricardo Ayres. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Osires Damaso, Rocha Miranda, Stalin Bucar, Wanderlei Barbosa e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Não havendo Expediente a ser lido, Matérias a apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 2/2017, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a doar à Fundação Pio XII a área de terreno urbano que especifica, e adota outra providência”, que deu origem ao Processo número 3/2017; o qual votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e cinquenta e nove minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário **Presidente** **2º Secretário**

Atas das Comissões

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
8ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Segunda Reunião Extraordinária
11 de abril de 2017

Às quatorze horas e cinquenta e nove minutos do dia onze de abril de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta

Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Alan Barbiero, Olyntho Neto, Rocha Miranda e da Senhora Deputada Valdez Castelo Branco. Estava ausente o Senhor Deputado Toinho Andrade. O Senhor Presidente, Deputado Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias e o Senhor Deputado Olyntho Neto devolveu os Processos números: 32/2017, de autoria do Governador do Estado, que “Veta integralmente o Autógrafo de Lei 96 de 14 de dezembro de 2016”; 34/2017, de autoria do Governador do Estado, que “Coloca em extinção o cargo de Agente Penitenciário previsto na Lei 1.545, de 30 de dezembro de 2004, e adota outras providências”; 40/2017, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a doar à Sociedade Espírita Nosso Lar – SENL as áreas de terreno urbano que especifica, e dá outras providências”; 43/2017, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “Assegura aos profissionais de Educação Física denominados personal trainers, o acesso gratuito às academias de ginásticas do Tocantins para o acompanhamento de seus clientes e dá outras providências”; 56/2017, de autoria do Deputado José Bonifácio, que “Acréscena o inciso XXX ao artigo 19 da Constituição do Estado do Tocantins, adequando-o ao artigo 49, V, da Constituição Federal”; e 73/2017, de autoria do Tribunal de Contas, que “Altera a Lei 3.002, de 15 de setembro de 2015, que “Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada aos membros e aos integrantes do Quadro de servidores Efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins”. Na Ordem do Dia, após leitura e deliberação dos respectivos pareceres, os Processos números 32/2017 e 56/2017 foram aprovados e encaminhados ao Plenário; os Processos números 34/2017, 40/2017 e 73/2017 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, sendo que o Processo número 34/2017 foi aprovado com duas emendas modificativas apresentadas pelo relator, Deputado Olyntho Neto, e uma emenda aditiva apresentada pelo Deputado Cleiton Cardoso; e o Processo número 43/2017 foi aprovado e encaminhado ao Arquivo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
8ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Terceira Reunião Extraordinária
9 de maio de 2017

Às quinze horas e quatorze minutos do dia nove de maio de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Alan Barbiero, Olyntho Neto, Rocha Miranda, Toinho Andrade e da Senhora Deputada Valdez Castelo Branco. O Senhor Presidente, Deputado Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi lida e aprovada pelos Membros presentes. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Senhor Deputado Olyntho Neto devolveu os Processos números: 77/2017, de autoria do Deputado Rocha Miranda, que “Institui o Passeio Ciclístico Ecológico de Araguatins e São Bento do Tocantins-TO como evento do calendário turístico oficial do Estado do Tocantins”; 103/2017, de autoria do Governador do Estado, que “Altera o Lei 3.177 de 28 de dezembro de 2016 que “Estima a receita e fixa a

despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2017, e adota outras providências”; e 109/2017, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e adota outras providências”. O Deputado Rocha Miranda devolveu os Processos números: 93/2017, de autoria do Governador do Estado, que “Altera o inciso X do Art. 134 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins”; e 110/2017, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Cargos de Provimento em Comissão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e adota outras providências”. O Deputado Toinho Andrade devolveu os Processos números: 108/2017, de autoria do Governador do Estado, que “Altera os artigos 18 e 25 da Lei 2.296, de 11 de março de 2010, que dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - PLANSAÚDE e o Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Tocantins - FUNSAÚDE”; e 111/2017, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica, e adota outras providências”. A Deputada Valdevez Castelo Branco devolveu o Processo número 106/2017, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza a Transposição de dotações Orçamentárias no valor que especifica e adota outras providências”. Na Ordem do Dia, após leitura e deliberação dos respectivos pareceres, o Processo número 77/2017 foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Desporto; os Processos números 103/2017, 106/2017, 108/2017, 109/2017 e 110/2017 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e o Processo número 93/2017 foi aprovado e encaminhado à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, sendo que o Processo número 77/2017 foi aprovado com substitutivo apresentado pelo relator. O Senhor Presidente concedeu vista, pelo prazo regimental, do Processo número 111/2017 ao Deputado Toinho Andrade. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
8ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Sexta Reunião Extraordinária
16 de maio de 2017

Às quatorze horas e cinquenta e seis minutos do dia dezesseis de maio de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Olyntho Neto, Toinho Andrade e da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Alan Barbiero e Rocha Miranda. O Senhor Presidente, Deputado Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se a Devolução de Matérias e o Deputado Toinho Andrade devolveu o Processo número 117/2017, de autoria da Deputada Valdevez Castelo Branco, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Desenvolvimento Centro Social Araguaína Sul”. Na Ordem do Dia, após leitura e deliberação do respectivo parecer, o Processo número 117/2017 foi aprovado e encaminhado ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou

a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
8ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Terceira Reunião Extraordinária
25 de abril de 2017

Às dezessete horas e trinta e dois minutos do dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Elenil da Penha, José Bonifácio, Paulo Mourão, Stalin Bucar e da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Estava ausente o Senhor Deputado Júnior Evangelista. O Senhor Presidente, Deputado José Bonifácio, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi lida e aprovada pelos Membros presentes. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado José Bonifácio devolveu o Processo número 357/2016, de autoria do Governador do Estado, que “Altera a Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”. A Deputada Valdevez Castelo Branco devolveu Processo número 34/2017, de autoria do Governador do Estado, que “Coloca em extinção o cargo de Agente Penitenciário previsto na Lei 1.545, de 30 de dezembro de 2004, e adota outras providências”, com parecer de vista. Na Ordem do Dia, após leitura e deliberação dos respectivos pareceres, o Processo número 357/2016 foi aprovado e encaminhado ao Plenário; e o Processo número 34/2017 foi aprovado com duas emenda modificativas apresentadas pelo Deputado Olyntho Neto e uma emenda aditiva apresentada pelo Deputado Cleiton Cardoso e encaminhado à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
8ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Quarta Reunião Extraordinária
26 de abril de 2017

Às nove horas e quarenta e um minutos do dia vinte e seis de abril de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Alan Barbiero, Elenil da Penha, Paulo Mourão e da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados: José Bonifácio, Júnior Evangelista e Stalin Bucar. O Senhor Deputado Elenil da Penha assumiu a presidência dos trabalhos, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, com a aquiescência dos Membros presentes, foi transferida para Reunião subsequente. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias e o Senhor Deputado Alan Barbiero devolveu o Processo número 86/2017, de autoria do Governador do Estado, que “Altera o Anexo II da Lei 3.177, de 28 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2017, e adota outra providência”. Na Ordem do Dia, após leitura e deliberação do respectivo parecer, o Processo número 86/2017 foi aprovado com substitutivo apresentado pelo relator e encaminhado ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária

para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 482/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **José Bonifácio**, retroativamente a 1º de abril de 2017:

- Dario Alencar Costa Barbosa - AP-13;
- Olívia de Kássia Andrade Costa - AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 483/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **José Bonifácio**, retroativamente a 1º de abril de 2017:

- João Vitor Alves da Silva - AP-13;
- Carmelita Bezerra de Amorim - AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 495/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Jonisley Tranquedo dos Santos**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-11, do Gabinete do Deputado **Mauro Carlesse**, a partir de 1º de maio de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado

do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 496/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Adriana Campos Pavão**, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-11, no Gabinete do Deputado **Mauro Carlesse**, a partir de 1º de maio de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 508/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Valdeci Pereira Rodrigues**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete de Secretário, do Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente a 1º de abril de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 509/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Narlúcia de Fátima Teófilo de Azevedo**, do cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete de Secretário, do Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente a 1º de abril de 2017.

Art. 2º NOMEÁ-LA, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete de Secretário, da mesma lotação, retroativamente a 1º de abril de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 510/2017

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente a 1º de abril de 2017:

- Armando Ribeiro Leão - AP-05;
- Alyne Dias Fonseca - AP-14;
- Maurício Rocha Noleto - AP-14;
- Sinval Alves de Castro - AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 511/2017

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente a 1º de abril de 2017:

- Maurício Rocha Noleto - Assessor Especial de Gabinete de Secretário;
- Armando Ribeiro Leão - Auxiliar Legislativo de Gabinete de Secretário.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 512/2017

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente a 1º de abril de 2017:

- Valdeci Pereira Rodrigues - AP-04;
- Gildete Emília da Silva - AP-16;

- Paulo Henrique Gomes Reis - AP-16;

- Taline Balbino Cipriano - AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 513/2017

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente a 1º de abril de 2017:

- Julia Danielle Freitas Alves - AP-14;
- Maria Oedina Dias de Freitas - AP-14;
- Willian Mateus de Sousa Almeida - AP-08.

Art. 2º NOMEÁ-LOS, para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, retroativamente a 1º de abril de 2017.

- Julia Danielle Freitas Alves - AP-16;
- Maria Oedina Dias de Freitas - AP-16;
- Willian Mateus de Sousa Almeida - Assessor de Comunicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 515/2017

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente a 1º de abril de 2017:

- Antonio Neiva Rego Junior - AP-16;
- José Augusto Custódio Oliveira - AP-16;
- Maria Helena Felix Ayres - AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 516/2017

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente a 1º de abril de 2017:

- José Raimundo Nunes Filho - AP-16;
- Raimundo Nonato Pimentel de Araújo - AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 525/2017

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Luciene Sousa Conceição**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente a 1º de abril de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 526/2017

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **João Parladim Pereira**, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente a 1º de abril de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 527/2017

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do**

Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Sebastião Noletto Júnior**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado **José Bonifácio**, retroativamente a 1º de abril de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 528/2017

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Kellen Thainara Ferreira Lima**, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete do Deputado **José Bonifácio**, retroativamente a 1º de abril de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 531/2017

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e amparado pelo Decreto Administrativo nº 154, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Alan Barbiero**, retroativamente a 1º de abril de 2017:

- Charles Evilácio Maciel Barbosa - AP-16;
- Marilda Cristina Rodrigues Bezerra - AP-16;
- Willian Lima Carvalho - AP-16;
- Sandra Maria Lustosa Pinheiro Oliveira - Assessor Especial de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político;
- Arlete Gonçalves da Silva - Chefe de Gabinete de Deputado.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 541/2017

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Brenda Clara Gomes Rodrigues**, para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Líder do Governo, no Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente a 14 de março de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 543/2017

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Paulo Mourão**, retroativamente a 1º de abril de 2017:

- José Wellington Tom Belarmino - AP-08;
- Marcos Pinheiro Carneiro - AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 544/2017

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Eva Fidelis da Silva**, do cargo em comissão de Assessor Legislativo das Comissões Permanentes, do Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, retroativamente a 1º de abril de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 545/2017

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do**

Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Gabriel Nogueira Alencar**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-07, do Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, retroativamente a 1º de abril de 2017.

Art. 2º NOMEÁ-LO, para o cargo em comissão de Assessor Legislativo das Comissões Permanentes, da mesma lotação, retroativamente a 1º de abril de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 546/2017

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Lucas Antonio Martins de Freitas Lopes**, para o cargo em comissão de Assessor parlamentar AP-07, no Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, retroativamente a 1º de abril de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 549/2017

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Rocha Miranda**, retroativamente a 1º de abril de 2017:

- Cosma Magalhães Santana - AP-16;
- José de Castro Teixeira Neto - AP-16;
- Larisse Priscilla Almeida Oliveira - AP-16;
- Wanderson de Sousa Araújo - AP-16;
- Washington José Lima Feitosa - AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 550/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Rocha Miranda**, retroativamente a 1º de abril de 2017:

- Aldeina Pereira da Silva - AP-16;
- Ana Paula Gomes Aguiar dos Santos - AP-16;
- Danilo Adson Madeira Feitosa - AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 555/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, retroativamente a 1º de abril de 2017:

- Karina Negre Pereira - AP-12;
- Domiciana Pereira Borges - AP-14;
- Rodrigo Carvalho Borges - AP-14;
- Vanessa Carvalho Borges - AP-14.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 557/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, retroativamente a 1º de abril de 2017:

- Fabricio Aires dos Santos - AP-14;
- Fernanda Ribeiro de Oliveira - AP-14;
- Gentilvo Silva Sales - AP-14;
- Edcleia Ferreira Chaves de Sá - AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 559/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Dional Vieira de Sena**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Deputado, do Gabinete do Deputado **Valdemar Junior**, a partir de 25 de abril de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 560/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativamente a 1º de abril de 2017:

- Raul Mariano Ferreira dos Santos - AP-11;
- Herlan Torres Campos - AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 561/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativamente a 1º de abril de 2017:

- Carla Cristina Rodrigues Dias - AP-16;
- Maria Célia Rodrigues de Sousa Pires - AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 563/2017

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativamente a 1º de abril de 2017:

- Camilla Martins Coelho - AP-16;
- João Evangelista de Melo Pinheiro - AP-16.

Art. 2º NOMEÁ-LOS, para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, retroativamente a 1º de abril de 2017.

- Camilla Martins Coelho - AP-11;
- João Evangelista de Melo Pinheiro - AP-14.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 579/2017

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Marcos Vinícius Salome Ledux**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente a 1º de maio de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de maio de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 580/2017

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Eduardo Vieira Ruela**, do cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete da Presidência, retroativamente a 28 de abril de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de maio de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE
Presidente

PORTARIA Nº 200/2017 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo

Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 5.675/2016, de 16 de maio de 2017, fls. 02, do Processo nº 00110/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde da servidora comissionada **Irene Maria de Lima**, matrícula nº 11401, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 17/03/2017 a 31/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de maio de 2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 201/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 5.570/2017, de 16 de maio de 2017, fls. 3, do Processo nº 00104/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Evandro Gomes Sobrinho**, matrícula nº 296, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 26/04/2017 a 25/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de maio de 2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 202/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 5.531/2017, de 15 de maio de 2017, fls. 5, do Processo nº 00102/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Adélia Pereira de Andrade**, matrícula nº 2, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 11/04/2017 a 10/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de maio de 2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Alan Barbiero (PSB - Suplente)

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Cleiton Cardoso (PSL)

Eduardo do Dertins (PPS -

Licenciado)

Eduardo Siqueira Campos (DEM-

Licenciado)

Elenil da Penha (PMDB)

Eli Borges (PROS)

Ivory de Lira (PPL-Suplente)

Jaime Café (DEM-Suplente)

Jorge Frederico (PSC)

José Bonifácio (PR)

Júnior Evangelista (PSC -

Licenciado)

Luana Ribeiro (PDT)

Mauro Carlesse (PHS)

Nilton Franco (PMDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Osires Damaso (PSC)

Paulo Mourão (PT)

Ricardo Ayres (PSB-Licenciado)

Rocha Miranda (PMDB)

Solange Duailibe (PR-Suplente)

Stalin Bucar (PPS-Suplente)

Toinho Andrade (PSD)

Valdemar Júnior (PMDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vilmar de Oliveira (SD-Licenciado)

Wanderlei Barbosa (SD)

Zé Roberto (PT)